

136.194

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisREGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 15 de abril de 1.9 99

FLS.	MATRÍCULA
1	136.194

Imóvel: O box nº 36, do Conjunto Residencial Solar Portinari, sito na Avenida Pirapó nº 71, localizado no subsolo, de fundos, com acesso pela rampa situada a direita do edifício, sendo o nono a contar da esquerda para a direita de quem postado na avenida olhar para o edifício, com a área real privativa de 13,20mq, área real total de 17,53mq, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,004062 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Pertence ainda a esta economia um armário situado nos fundos, cuja área e fração ideal do terreno, estão somada a do box.

O terreno onde se assenta a construção do Edifício mede 33,00m de frente, ao sudeste, à Avenida Pirapó, por 41,80m de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, onde entesta com imóveis que são ou foram de Schilling Kuss Cia Ltda, com quem, também se divide ou dividia por um lado, e, pelo outro lado com imóvel que é ou foi da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados do Serviço Público do Rio Grande do Sul; distanciado 58,80m da esquina formada com a avenida Sinimbu, lado ímpar.- **Bairro:** Petrópolis.- **Quarteirão:** Avenidas Pirapó, Iguazú, Palmeira e Sinimbu.-

Proprietários: Lygia Ohlweiler, brasileira, médica, inscrita no CPF nº 178.538.420-15, solteira, maior, domiciliada nesta Capital e Francisco Pinheiro, brasileiro, médico, inscrito no CPF nº 228.855.600/53, divorciado, domiciliado nesta Capital.-

Origem: R.85/121.474 datado de 15 de abril de 1999.-

Abertura de Matrícula: Requerimento datado de 17 de dezembro de 1998.- (Indivisão - Instituição Jurídico - formal de condomínio) - Foi apresentada a CND, fornecida pelo INSS.- Protocolo nº 512.459 datado de 01.04.1999.-

URE:0,50 A escr. autorizada.-

Av.1/136.194 21 de setembro de 2000.

Convenção de Condomínio: Foi registrada sob nº 8.782 no Livro 3- Registro Auxiliar a Convenção de Condomínio do Edifício Residencial Solar Portinari.

Protocolo: nº 541554 datado de 30/08/2000.

URE=1,00 0 escr. autorizado.

AV-2/136.194(AV-dois/cento e trinta e seis mil e cento e noventa e quatro), em 3/12/2014.-

CADASTRO MUNICIPAL IMOBILIÁRIO - Nos termos da escritura pública de 25 de setembro de 2014, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, sob número **10.900/050**, folha(s) **145/148** do livro número **481**, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal desta Capital com inscrição imobiliária sob o número **9000984**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **826.004**, em 3/12/2014.-

CONTINUA NO VERSO



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1v	136.194

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2014.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$25,60. Selo de Fiscalização 0469.00.1400002.67257 - mki

R-3/136.194(R-três/cento e trinta e seis mil e cento e noventa e quatro), em 3/12/2014.-

TÍTULO - Permuta -

TRANSMITENTES - LYGIA OHLWEILER, com CNH sob número 00207677753, expedida pelo DETRAN/RS; e FRANCISCO PINHEIRO, com RG sob número 1021373401, expedido pela SSP/RS, já qualificados.-

ADQUIRENTES - JOSE MARIO DE CARVALHO JUNIOR, engenheiro, com CNH sob número 01467468478, expedida pelo DETRAN/RS e com CPF/MF sob número 352.521.380-87 e sua esposa **MARIA BEATRIZ GUERRA DE CARVALHO**, publicitária, com RG sob número 8001311094, expedido pela SJS/RS e com CPF/MF sob número 236.200.300-06, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão "parcial" de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Juca Batista nº 8000, casa 25, nesta Capital.-

FORMA DO TÍTULO - Escritura pública de 25 de setembro de 2014, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, sob o número **10.900/050**, folha(s) **145/148** do livro número **481**.-

IMÓVEL - O constante desta matrícula.-

VALOR - Adquirido por **R\$40.000,00** (quarenta mil reais) e avaliado para efeitos fiscais em **R\$40.000,00** (quarenta mil reais), conforme guia número 004.2014.03606.7, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 18/9/2014.-

CONDIÇÕES - Não constam.-

OBSERVAÇÕES - Permutado pelo imóvel objeto da matrícula 104.547, Livro 2-Registro Geral, da 3ª Zona desta Capital.-

EMISSION DA DOI - Foi emitida a DOI, nos termos do artigo 2º, § 3º, inciso II, da Instrução Normativa RFB nº 1.112, de 28/12/2010; alterada pelas Instruções Normativas RFB nº 1.193, de 15/9/2011, e nº 1.239, de 17/1/2012.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **826.004**, em 3/12/2014.-

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2014.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$263,60. Selo de Fiscalização 0469.00.1400002.67258 - mki

AV-4/136.194(AV-quatro/cento e trinta e seis mil e cento e noventa e quatro), em 24/10/2016.-

AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO-CERTIDÃO ACAUTELATÓRIA-ART.828 CPC -

Nos termos do requerimento firmado em 7 de outubro de 2016, instruído com a certidão passada em 1º de setembro de 2016, pela 1ª Vara Cível do Foro Regional Sarandi, nesta Capital, fica constando que foi ajuizado/distribuído, em 2 de dezembro de 2005, o **Processo de Execução de Título Extrajudicial**, registrado sob o número **001/1.05.2438661-0 (CNJ:0000921-84.2005.8.21.5001)**, em que figuram como exequente, Cravo e Cia. Ltda., com CNPJ sob número

CONTINUA A FOLHAS Nº

136.194

MATRÍCULA



Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 28 de outubro

de 2016

FICHA	MATRÍCULA
2	136.194

89.960.165/0001-19, e como executados **José Mário de Carvalho Júnior**, com CPF sob número **352.521.380-87** e **Maria Beatriz Guerra de Carvalho**, com CPF sob número **236.200.300-06**, cujo valor da causa é de **R\$113.412,69** (cento e treze mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e nove centavos), juntamente com os imóveis da **M-136.188** e **M-136.189**.-

PROTÓCOLO - Título apontado sob o número **859.314**, em 7/10/2016, reapresentado em 24/10/2016.-

Porto Alegre, 28 de outubro de 2016.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$ 130,40. Selo de Fiscalização 0469.00.1600002.12805 - IW

AV-5/136.194(AV-cinco/cento e trinta e seis mil e cento e noventa e quatro), em 27/8/2021.-

PENHORA - Nos termos do mandado número 710012060629, de 8 de janeiro de 2021, extraído dos autos do processo número **5033086-45.2012.4.04.7100/RS** natureza - execução fiscal, da 19ª Vara Federal desta Capital, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de **JOSE MARIO DE CARVALHO JUNIOR** e sua esposa **MARIA BEATRIZ GUERRA DE CARVALHO**, foi **penhorado** no processo supra referido, em que é exequente a **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e executados **JOSE MARIO DE CARVALHO JUNIOR** e outro, para pagamento da dívida no valor de **R\$118.422,98** (cento e dezoito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos), juntamente com os imóveis das **M-136.188** e **M-136.189**, tendo sido nomeado como depositário **Flávio Bittencourt Garcia**. Em decorrência da penhora decretada, o imóvel objeto desta matrícula fica **INDISPONÍVEL**, conforme dispõe o § 1º do artigo 53, da Lei 8.212/1991.-

PROTÓCOLO - Título apontado sob o número **936.691**, em 27/8/2021.-

Porto Alegre, 14 de setembro de 2021.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$166,20. Selo de Fiscalização 0469.00.2100002.40491 - kf

AV-6/136.194(AV-seis/cento e trinta e seis mil e cento e noventa e quatro), em 6/10/2021.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do protocolo de indisponibilidade número 201812.1912.00682603-IA-950 de 19 de dezembro de 2018, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número 50026561320124047100 em que consta como emissor da ordem **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUARTA REGIÃO - RS - PORTO ALEGRE** contra **JOSE MARIO DE CARVALHO JUNIOR**, com CPF/MF sob número 352.521.380-87, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula, foi **indisponibilizado**. Averbação procedida nesta data após revisão do Livro 5 - Indicador Pessoal.-

PROTÓCOLO - Título apontado sob o número **938.712**, em 6/10/2021.-

Porto Alegre, 7 de outubro de 2021.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$39,30. Selo de Fiscalização 0469.00.2100002.53368 - dfp

CONTINUA NO VERSO